



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 16/2022-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, com fundamento no *caput* do Art. 49, da Lei 8.666/93, a ANULAÇÃO do processo licitatório CONCORRÊNCIA nº 16/2022-PMB, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SESA DO LOTEAMENTO DOMINGOS ZAMBON MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, por razões de interesse público, devido ante a restrição do caráter competitivo indo em desconformidade com a norma constitucional (art. 37, XXI), é imperioso a anulação do processo licitatório.

O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados

Bandeirantes-PR, 22 de março de 2023

Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal